



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 2

**PORTARIA N° 18/2021
DE 16 DE MARÇO DE 2021**

**DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DO REGISTRO DE
COMERCIALIZADOR DE GÁS NATURAL À CENTRAIS
ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A. - CELSE, CNPJ
N°23.758.522/0001-52, NO ESTADO DE SERGIPE.**

O Presidente da AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 4º, IX e art. 17, III da Lei Estadual 6.661, de 28 de agosto de 2009, alterada pela lei nº 8442 de 05 de julho de 2018 e no disposto no Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, aprovado pelo Decreto Estadual nº 30.352/2016, alterado pela Resolução nº 08/2019 do Conselho Superior da AGRESE, Homologada pelo Decreto Estadual nº 40.450/2019.

Considerando a solicitação de autorização para atuar como Comercializador de Gás Canalizado no Estado de Sergipe feita pela CELSE através do OF-0041-2021, em 24 de fevereiro de 2021;

Considerando o Despacho SIM-ANP nº 18, de 8 de janeiro de 2020 da Superintendente de Infraestrutura e Movimentação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, que registrou a CELSE como Agente vendedor de gás natural com o nº 03.28.35.23758522;

Considerando a Autorização nº SIM-ANP nº 22, de 08 de janeiro de 2021, emitida pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP, autorizando a CELSE a exercer a atividade de comercialização de Gás Natural na esfera de competência da União;

Considerando a entrega da Documentação necessária indicada no art. 49, §1º do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe pela Empresa Requerente;

Considerando a Regularidade fiscal da CELSE, comprovada através de certidões oficiais;

Considerando a Nota Técnica 03/2021 – CAMGAS emitida pela Câmara Técnica de Gás Canalizado desta Agência;

Considerando o Parecer Jurídico nº 29/2021 da Procuradoria da AGRESE, emitido em 15 de março de 2021; e,

Considerando a deliberação da DIREX da AGRESE na Reunião realizada em 16 de março de 2021;

RESOLVE:



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2

Art. 1º - Deferir o Registro de **COMERCIALIZADOR** de Gás Natural à **CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A. - CELSE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.758.522/0001-52**, com sede na Rodovia Cesar Franco, SE 100 s/n, Município de Barra dos Coqueiros/SE, CEP: 49140-000, Tel.: (79)3025-9310, com base no art. 49 do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe.

Art. 2º - O Registro encontra-se devidamente assentado na AGRESE, por intermédio do Processo administrativo nº 40/2021.

Art. 3º - O Comercializador autorizado nesta Portaria deverá, de acordo com o disposto no art. 49, § 2º¹ do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe, assinar Termo de Compromisso com esta Agência.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Estado, sendo disponibilizada na íntegra no site da AGRESE.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 16 de março de 2021.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

¹Art. 49. Será emitida pela AGRESE, a pedido do interessado, autorização para atuar como COMERCIALIZADOR na área da CONCESSÃO.

[...]§ 2º. O COMERCIALIZADOR deverá assinar Termo de Compromisso com a AGRESE contendo as suas obrigações, os seus direitos, bem como as penalidades que lhe serão aplicadas em casos de inadimplência, de descumprimento deste Regulamento, das regras do CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO e/ou da legislação em vigor;



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA N° 18/2021, de 16/03/2021. Processo nº 40/2021.

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE.

Objeto: Deferir o Registro de **COMERCIALIZADOR** de Gás Natural à **CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPE S.A. - CELSE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **023.758.522/0001-52**, com sede na Rodovia Cesar Franco, SE 100 s/n, Município de Barra dos Coqueiros/SE, CEP: 49140-000, Tel.: (79)3025-9310, com base no art. 49 do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe.

Vigência: A Portaria nº 18/2021 entra em vigor com a publicação deste Extrato no DOE, sendo disponibilizada na íntegra no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 16 de março de 2021.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Cessão da servidora: MARILDA DA SILVA MARQUES, CPF: n.º 098.056-0, Assistente Administrativo I, matrícula nº 007406, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021 e válida até 31 de dezembro de 2021.

Dé-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 19 de março de 2021

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTRIA N° 109/2021
De 16 de março de 2021

Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1º Cessão da servidora KEILA XAVIER ALENÇAR ALVES, CPF: n.º 901.313-87, Farmacêutica, matrícula 04464, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2021, válida até 31 de dezembro de 2021.

Dé-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 16 de março de 2021

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação de Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH
AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 21/2021

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de sua Pregoeira torna público a SUSPENSÃO da licitação supracitada, com abertura marcada para o dia 24 de março de 2021, as 08h30min, cujo objeto é o do Registro de prego, visando futuras aquisições de materiais de consumo para laboratório, visando atender as necessidades da Gerência de Diagnósticos de Produtos e Ambiente - LACEN, da Fundação de Saúde, tendo em vista a necessidade de adequações no Termo de Referência ANEXO I do Edital.

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034 / 99857-3090 de segunda a sexta-feira e nos sitios: www.comprasnet.se.gov.br, www.fspf.se.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 19 de março de 2021

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira/FSPH

Sergás



SERGEI GÁS S/A - SERGAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção na rede de distribuição de gás natural da SERGAS.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

DATA E HORARIO ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 de abril de 2021, às 09h00min.

DATA E HORARIO DO INÍCIO DA DISPUTA: 05 de abril de 2021, às 09h15min.

FONTE DE RECURSOS: Próprios.

BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 13.303/16, Lei Complementar 123/06 e Lei Estadual 5.848/06.

PARECER: 06/2021.

PERÍODO: 450 dias.

CANAIS COMUNICAÇÃO: Avenida Empresário José Carlos Silva, n.º 2482, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, Telefone (79) 3243-8500, E-mail: victor@sergipegas.com.br

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852, de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº 035/2021 - RESOLVE: Alteração na composição do grupo de trabalho da Portaria nº 009/2021, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Março de 2021.
Aracaju, 19 de Março de 2021.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Segrase



EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2021

Contratante: Empresa Pública Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.
CNPJ: 013.085.519/0001-61
Contratada: Empresa Cor & Print Comércio e Variedades Eireli CNPJ: 24.025.417/0001-77
Nome fantasia: PRINT & COR
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de natureza continuada recarga de cartucho e toner das impressoras pertencentes a esta Empresa Pública, incluindo o fornecimento de peças de substituição e fornecimento de materiais como também a utilização de equipamentos necessários e adequados à recarga dos cartuchos e toner para execução dos serviços.
Valor global: R\$ 8.900,00 (oitro mil e novecentos reais).
Vigência: 09(nove) meses.

Base legal: Art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016 em consonância com o artigo 13, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Segrase.
Data de assinatura do termo: 15 de Março de 2021.
Aracaju/SE, 15 de Março de 2021

FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
Diretor Presidente

AGRESE

ESTADO DE SERGIPÉ
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPÉ
Extrato da PORTARIA N° 18/2021, de 16/03/2021. Processo nº 40/2021

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPÉ - AGRESE.

Objeto: Deferir o Registro de COMERCIALIZADOR de Gás Natural a CENTRAIS ELÉTRICAS DE SERGIPÉ S.A. - CELSE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.758.522/0001-52, com sede na Rodovia Cesar Franco, SE 100 s/n, Município de Barra dos Coqueiros/SE, CEP: 49140-000, Tel.: (79)3025-9310, com base no art. 49 do Regulamento dos Serviços Locais de Gás Canalizado no Estado de Sergipe.

Vigência: A Portaria nº 18/2021 entra em vigor com a publicação deste Extrato no DOE, sendo disponibilizada na Integra no site da AGRESE.
Aracaju, 16 de março de 2021.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

DIVERSOS

Gilson Barbosa Santos, n.º 288085, torna público que recebeu da ADEMA, a Licença Simplificada N° 63/2021, em 02/03/2021, com validade de 3 anos, para as atividades de serviços de borchararia para veículos automotores, situado na Rua Estâncio, S/N, Galpão F, Centro, Umbaúba/SE.

GRANDES EDIFÍCIOS DO RECIFE S/A

CNPJ nº 10.794.527/0001-99
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL E AVISO

3ª CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 19 de abril de 2021, às 11:00 hs, na sede social, à Rod. Vila Operária da Passagem, s/n, Sala B, Passagem, na Cidade de Neópolis/SE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

b) destinação do resultado do exercício findo;
c) outros assuntos correlatos

AVISO

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/1976, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Neópolis (SE), 16 de março de 2021.
Renato Peixoto Dalles - Diretor Presidente

FAZENDA MATA VERDE S/A - CNPJ nº 15.589.427/0001-44

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL E AVISO

3ª CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 19 de abril de 2021, às 09:00 hs, na sede social, na Fazenda Mata Verde, s/n, Zona Rural, na Cidade de Japaratã - SE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
b) destinação do resultado do exercício findo;
c) eleição dos membros da diretoria;
d) outros assuntos correlatos

AVISO

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/1976, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Japaratã (SE), 16 de março de 2021.
Bruno Peixoto Dalles - Diretor Presidente

PEIXOTO GONCALVES S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CNPJ. nº 13.342.076/0001-47

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL E AVISO

3ª CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 19 de abril de 2021, às 10:00 horas, na sede social, à Vila Operária da Passagem, s/n, na Cidade de Neópolis - SE, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
b) destinação do resultado do exercício findo;
c) outros assuntos correlatos

AVISO

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/1976, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Neópolis (SE), 16 de março de 2021.

Maria Lucinda de Almeida Peixoto - Presidente do Conselho de Administração

Natanael Bitencourt de Almeida, com CPF nº 841505-0, sediado no povoado Bode, s/nº, Zona Rural de Santa Luzia do Itanhé, torna público que recebeu da Adema a Licença Simplificada nº 71/2021, para atividade de Carcinicultura.

O RESIDENCIAL ALAMEDA DOS PASSAROS CNPJ nº 27.014.311/0001-66, sediado na Rua Via Férea, 260, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE. Torna público que recebeu junto à SEMA e à LS nº 028/2021, referente à operação do condomínio, com a consultoria da landé Engenharia Sustentável.

SEAC - SERGIPE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/ME Nº 03.847.413/0001-02

NIRE: 28300010412

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2021

1. Data, Hora e Local: Em 29 de janeiro de 2021, as 14:00 horas, na sede da SEAC - Sergipe Administradora de Cartões e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, na Rua Gutemberg Chagas nº 222, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49040-780.

2. Convocação e Presença: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas titulares de ações ordinárias de emissão da Companhia representativas da totalidade de seu capital social, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. Mesa: Presidente: Sr. Helom Oliveira da Silva; **Secretário:** Sr. Marcos José dos Santos.

4. Deliberações: As seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos:

a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;

a) autorização à lavratura da ata que se refere a esta Assembleia Geral na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76;